



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO N.º 480/2010

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado nacional do dia 03 de junho -
“Corpus Christi”;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, salvo para serviços essenciais, no dia 04 de junho de 2010, sexta-feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dez (02/06/2010).



JOSÉ RAMOS FURTADO
Prefeito Municipal


Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iuna - ES,
às 17:00 horas do dia 02/06/2010.

Adalberto Gomes Faria
Chefe de Gabinete